



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.165/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 20 de junho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1072/18-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 9.871/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, que versa acerca da implantação da ciclovia no Jardim São Marcos, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Diante da situação exposta nos ofícios acerca da ciclovia, como se encontra o andamento desta obra?
- 2 - O Empreendedor do loteamento residencial Vila do Sol foi notificado?
- 3 - A municipalidade tem informação quanto ao prazo de entrega da obra da ciclovia?

Resposta: Conforme questionamentos do nobre Vereador, seguem em anexo as informações prestadas pela Secretária de Planejamento e Meio Ambiente do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

Nº PROTOCOLO
01595/2018

Data/Hora Protocolo: 26/06/2018 14:06

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1072/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1072/2018 Reitera informações acerca da implantação da ciclovia no Jardim São Marcos.



PREFEITURA DE VALINHOS

Ao DTL

Em resposta aos questionamentos feitos pelo vereador Israel Scupenaro, referente a informações sobre Ciclofaixa – Vila do Sol, reiteramos as informações:

- 1- Por estar projetada sobre o mesmo traçado, a obra da ciclovia deve aguardar a conclusão das obras do interceptor de esgoto da região, sendo que o mesmo é de responsabilidade do DAEV;
- 2- Não é de competência da SPMA promover notificação do empreendedor uma vez que, a obra não integrou a Diretrizes do empreendimento e/ou Termo de Compromisso de Obras, quando da aprovação do loteamento;
- 3- Conforme resposta 1.

Sem mais,

Engª Maria Silvia Previtalé
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
18/04/2018.